



Leitura em Plenário
Na **9ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 26/03/2021

INDICAÇÃO Nº 307/2021

Solicita que seja proibida a entrada de crianças menores de 12 (doze) anos, e pessoas acompanhadas nos supermercados durante a Pandemia do Coronavírus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando que seja proibida a entrada de crianças menores de 12 (doze) anos, e pessoas acompanhadas nos supermercados durante a Pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida tem por objetivo diminuir a aglomeração de pessoas, e dessa forma minimizar o risco de propagação e contágio do Coronavírus em nosso Município.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
24 de março de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
JÚLIO MARIANO
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 24/03/2021 - 15:49 3632/2021
/vtc